



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – NLL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Fica autorizada, através da Dispensa de Licitação nº 006/2025, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão e operacionalização de cartões de gestão de despesas, na modalidade magnético, destinado à concessão de suprimento de fundos, que serão utilizados pelos servidores da contratante como meio de pagamento de despesas efetivadas através do regime de adiantamento concedido com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos.

DA CONTRATADA:

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, localizada à Rua Siqueira Campos, nº 832, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

DO VALOR: O valor da taxa de administração é de **0 %** (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal, sem custos ao erário.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Não há dotação orçamentária a ser indicada. O presente processo não terá custos diretos decorrentes da contratação, haja vista que a taxa de administração é 0%, sendo assim para o ente através do próprio contrato não haverá despesas diretas, apenas indiretas decorrentes dos adiantamentos concedidos.

DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

- a) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em decorrência dos serviços prestados, os valores e os percentuais constantes nas Informações Operacionais e que, são definidos em conformidade com o item 1.2 do Termo de Referência.
- b) O pagamento da fatura com o total dos créditos ocorrerá de forma antecipada, ou seja, em data anterior à liberação dos créditos nos cartões.
- c) A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos valores decorrentes dos custos, tarifas, taxas e encargos para o gerenciamento do cartão e dos valores disponibilizados aos usuários, por meio de débito em conta-corrente ou boleto bancário, conforme indicado pela CONTRATANTE nas Informações Operacionais.
- d) A disponibilização dos créditos nos cartões dos usuários/portadores, ocorrerá somente após a confirmação da realização do débito em conta-corrente ou boleto bancário do valor total da fatura.
- e) A CONTRATADA enviará à CONTRATANTE por e-mail a Nota Fiscal Eletrônica referente aos serviços prestados.
- f) Ao receber a Nota Fiscal Eletrônica, a CONTRATANTE deverá efetuar a conferência dos valores, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de, transcorrido este prazo, a CONTRATANTE aceitar e concordar com os valores discriminados na Nota Fiscal Eletrônica.
- g) A não concordância com os valores apresentados deverá ser fundamentada em correspondência eletrônica, tendo a CONTRATADA o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar a discordância dos valores contestados.
- h) A CONTRATADA também disponibilizará no Sistema de Gerenciamento as informações constantes na Nota Fiscal Eletrônica, tais como o valor total dos créditos disponibilizados, taxas e tarifas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo esse ser renovado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**



Nova Esperança do Sul, RS, 31 de março de 2025.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural de acordo com Lei Municipal
nº 1.517/2014

De/...../..... a/...../.....

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/2624-F36F-7983-2593> e informe o código 2624-F36F-7983-2593





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2624-F36F-7983-2593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 31/03/2025 14:19:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/2624-F36F-7983-2593>